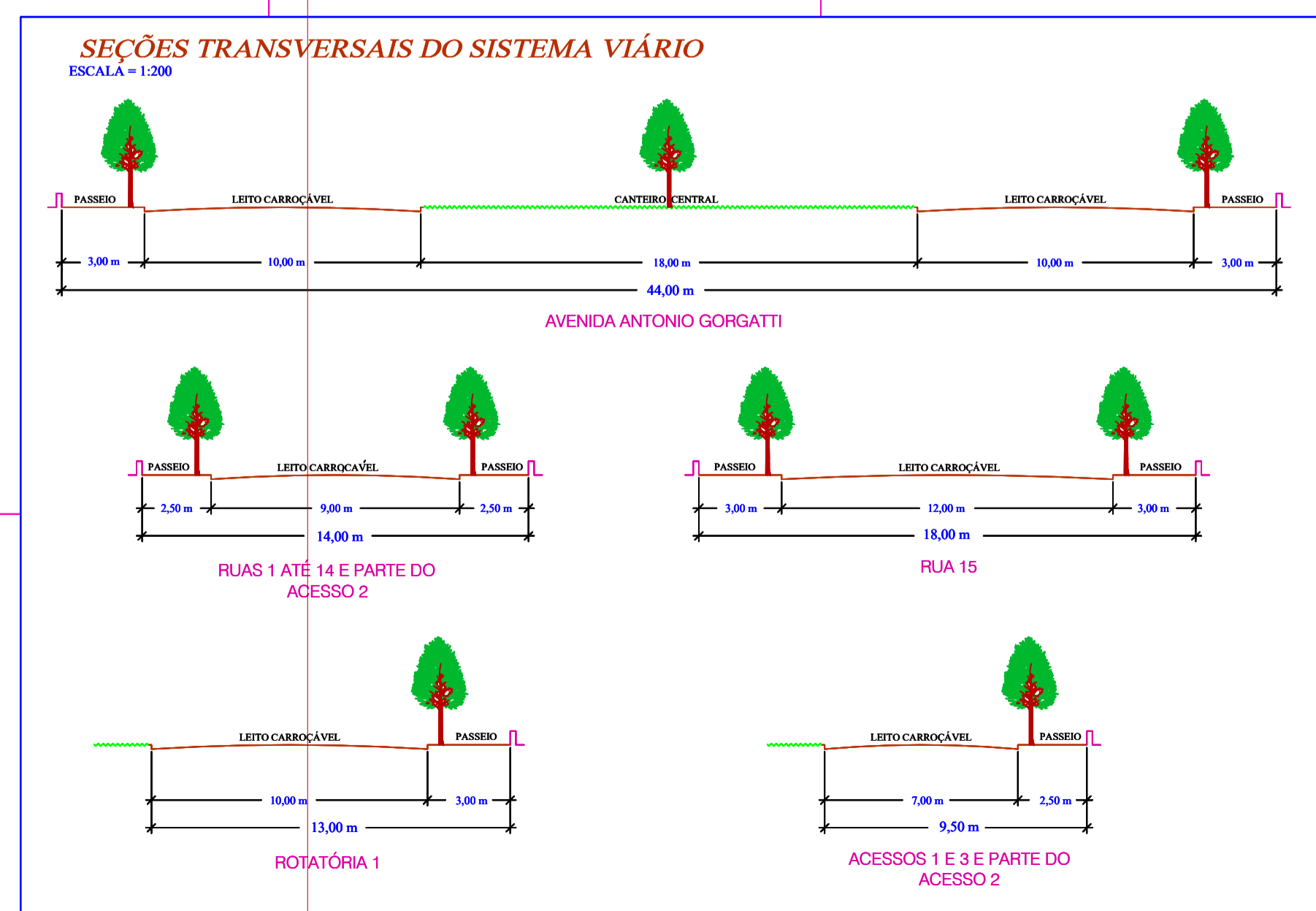


**DADOS DO PERÍMETRO DA ÁREA LOTEADA**

Ponto	Azimute	Dist. (m)
00	162°50'21"	81,0641
01	163°36'19"	144,1368
02	164°08'22"	285,8363
03	144°46'03"	9,9661
04	132°13'10"	24,3556
05	129°27'58"	34,6758
06A	218°21'31"	148,5188
06A	128°25'51"	76,2900
06	218°34'11"	165,0000
07	308°34'11"	120,2634
08	275°27'28"	85,5000
09	185°27'38"	13,0000
10	R=12,0000 D=18,8500	
11	275°27'38"	19,8531
11	R=300,0000 D=25,5900	
114	18°49'42"	96,3645
115	105°19'49"	38,9038
116	R=200,0000 D=45,6737	
117	275°27'38"	76,9015
118	R=150,0000 D=30,9047	
119	248°10'59"	17,2900
120	258°12'56"	57,2693
121	353°45'03"	12,0200
122	344°54'55"	13,6921
123	21°18'58"	7,8421
124	13°52'47"	22,2300
125	353°37'22"	12,1938
126	347°35'21"	8,0000
127	19°18'55"	7,6100
128	8°31'31"	17,8882
129	350°16'31"	13,6884
130	0°43'50"	2,5623
131	14°53'09"	2,5948
131	30°48'20"	21,6278
132	307°52'52"	15,8913
133	32°00'28"	5,8955
134	38°18'18"	22,7925
135	33°54'11"	10,9100
136	R=30,0000 D=27,5433	
137	285°44'06"	61,6496
138	13°07'17"	11,0238
96	1°25'17"	14,8931
97	6°51'45"	6,2584
98	16°23'14"	19,2674
99	21°28'25"	20,7392
100	21°28'25"	28,0000
101	42°54'02"	16,4703
102	41°50'16"	25,8234
103	37°38'66"	6,5315
104	30°32'56"	21,9155
105	29°28'11"	115,8567
00		

ÁREA = 147.810,8000 m<sup>2</sup>  
ou 14.7810800 ha  
ou 6,107884298 alq.



**LEGENDA (USOS):**

- LOTES RESIDENCIAIS
- LOTES RESIDENCIAIS e/ou COMERCIAIS e/ou PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- ÁREAS INSTITUCIONAIS
- ÁREAS VERDES
- SISTEMAS DE LAZER
- CANTEIROS CENTRAIS (ENTRANTES DO SISTEMA VIÁRIO)

**QUADRO DETALHADO DE ÁREAS**

ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
1 - ÁREAS DE USO PRIVADO (162)	57.498,11	38,90
1.1 - Lotes Residenciais (158)	51.576,28	34,89
1.2 - Lotes Médios (4)	5.921,83	4,01
2 - ÁREAS DE USO PÚBLICO:	90.312,69	61,10
2.1 - Áreas Institucionais	9.341,17	6,32
2.1.1 - Área Institucional (Prefeitura Municipal de Matão - Lei 3.199/2002)	7.390,54	5,00
2.1.2 - Área Institucional (Excedente - para bacia de retenção de águas pluviais)	1.950,63	1,32
2.2 - Espaços Livres de Uso Público:	29.562,16	20,00
2.2.1 - Área Verde (Prefeitura Municipal de Matão - Lei 3.199/2002)	9.646,07	6,53
2.2.2 - Sistema de Lazer (Prefeitura Municipal de Matão - Lei 3.199/2002)	7.390,54	5,00
2.2.3 - Área Verde (Complementar)	12.525,55	8,47
2.3 - Sistema Viário (Complementar)	51.409,36	34,78
3 - ÁREA TOTAL DA GLEBA	147.810,80	100,00

**PROJETO URBANÍSTICO** FOLHA 01/1

NOME DO EMPREENDIMENTO - LOTEAMENTO "RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA"

MOBILIDADE - PROJETO DE LOTEAMENTO

USO DO SOLO - RESIDENCIAL

LOCAL - AVENIDA ANTONIO GORGATTI S/N°

MATÃO - SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

SITIO DA BOA VISTA LOTEADORA IMOBILIARIA SPE LTDA. CNPJ 26.184.909/0001-11

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE O PROJETO APRESENTADO ATENDE INTEGRALMENTE AO DISPOSTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE O PROJETO APRESENTADO ATENDE INTEGRALMENTE AO DISPOSTO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

RESERVADO PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**QUADRO DE ÁREAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
1	ÁREA DOS LOTES (162)	57.498,11	38,90
2	TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	90.312,69	61,10
2.1	SISTEMA VIÁRIO	51.409,36	34,78
2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS	9.341,17	6,32
2.3	ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO	29.562,16	20,00
2.3.1	ÁREAS VERDES	22.171,63	15,00
2.3.2	SISTEMAS DE LAZER	7.390,54	5,00
3	ÁREA LOTEADA	147.810,80	100,00

**LIMITES**

Telefone (16) 3610-6888  
WhatsApp (16) 34191-0020  
E-mail: limites@limites.com.br  
Rua Carlos Galvão, 1891 - Vila Sotoca  
CEP: 14500-000 - Ribeirão Preto, SP  
40 ANOS CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO